



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE**  
**(Cadastro de Usuários Externos no SEI!)**

<b>NOME COMPLETO DO USUÁRIO:</b>					
<b>RG:</b>		<b>CPF:</b>			
<b>E-MAIL</b>		<b>TELEFONE</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>BAIRRO:</b>			
<b>CIDADE:</b>		<b>UF:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>SOLICITA ACESSO AO(S) PROCESSO(S) Nº(S):</b>					

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto nº 58.688/2018 e Art.10 da Instrução Normativa SEPLAG nº 04/2018 de 29 de maio de 2018 e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que os dados aqui informados são verdadeiros e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo justificada, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a conformidade entre os dados informados neste formulário e os constantes no cadastro e nos documentos apresentados;

III - as condições da rede de comunicação, o acesso ao provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.

Para que o cadastro seja liberado, o Usuário deve apresentar pessoalmente em uma das unidades de Protocolo da Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG (Consulte o endereço no site: <http://seplag.al.gov.br>):

I – via original do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade;

II – cópias do Comprovante de Residência; do RG e CPF ou de outro documento de identidade no qual conste o CPF junto aos originais para fins de autenticação administrativa;

III – comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, quando for o caso; e

IV – em caso de representação por procuração, além dos documentos supracitados, deverá ser apresentado mandato. Em casos excepcionais, devidamente justificados, poderão ser enviados por correios as cópias autenticadas dos documentos acima indicados e do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade com reconhecimento de firma em cartório em correspondência a ser endereçada ao setor de Protocolo do órgão.

Caso, no Termo de Declaração de Concordância e Veracidade, não tenha sido informado o número do processo do qual é interessado, o usuário externo deve entrar em contato com a unidade onde tramita esse processo para requerer acesso ao seu conteúdo.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com [sei@seplag.al.gov.br](mailto:sei@seplag.al.gov.br), informando o número do processo para agilizar o atendimento.

Cidade/UF, Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Usuário: \_\_\_\_\_